

DECRETO Nº 296/2023

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora comissionado Sra. **VIVIANE OLIVEIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Inspeção II, lotada no SIF 4029..

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de Novembro de 2023.

Publique-se e registre.

Edimilson Alves dos Santos
EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal